

BOLETIM DA UFAM

Gabinete da Reitora



UFAM
Desde 1909

007ª EDIÇÃO ESPECIAL-PAD

Data: 17/02/2016

PORTARIA Nº 14/2016 - ICHL, de 16 de fevereiro de 2016.

R E C O N D U Z I R COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, composta pelos servidores abaixo relacionados, para concluir a apuração, no prazo de 30 (trinta) dias, do descumprimento de ordem superior referente à eleição para a chefia do Departamento de Língua e Literatura Portuguesa deste Instituto, atribuído à servidora matrícula SIAPE nº 2695576, bem como demais fatos conexos, conforme Processo nº 23105.022541/2015, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência das Portarias nºs 62/2015 – ICHL, de 05/10/2015, 83/2015 – ICHL, de 10/11/2015 e 97/2015 – ICHL, de 09/12/2015. Presidente: Tanara Lauschner (Docente/ICOMP/SIAPE; 1356567). Membros: Elderlando Nicolino Lamarão (Téc. Adm./PROADM/SIAPE: 1577967); Raimundo de Oliveira Lucena (Téc. Adm./HUGV/SIAPE: 400460). Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 415/2016, de 16 de fevereiro de 2016.

I - R E C O N D U Z I R COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, composta pelas servidoras abaixo designadas, para concluir a apuração, no prazo de 30 (trinta) dias, de possível inassiduidade habitual atribuída à servidora MARIA JOSÉ DE SOUZA SERAFIM, matrícula SIAPE nº 1533723, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe 6, Nível 3, lotada no Instituto de Educação Agricultura e Ambiente - IEAA, provisoriamente em exercício no Instituto de Ciências Exatas - ICE, em razão de apresentar mais de 100 dias faltas ao serviço, no período de fevereiro de 2014 a janeiro de 2015, sem causa justificada, conforme Processo nº 23105.003243/2015-11, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência das Portarias GR nºs 2.488/2015, de 24/09/2015, 2.872/2015, de 05/11/2015, 2.908/2015, de 10/11/2015, 3.227/2015, de 10/12/2015 e 114/2016, de 14/01/2016. Presidente: ANDRÉA BELÉM COSTA, Docente/ICB/Mat. SIAPE nº 2423443. Membro: ANA LÚCIA BARROS DE ANDRADE, Téc. Administrativa/FT/Mat. SIAPE nº 401569. II – D E T E R M I N A R que a Comissão adote o procedimento sumário a que se refere o artigo 140 da Lei nº 8.112/90, observando-se as disposições do artigo 133, da mesma norma. Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 416/2016, de 16 de fevereiro de 2016.

R E C O N D U Z I R COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, composta pelos servidores abaixo relacionados, para concluir a apuração, em toda sua extensão, no prazo de 60 (sessenta) dias, das denúncias contidas nos Processos nºs 23105.000155/2014, 23105.000004/2014, 23105.000438/2014, 23105.001711/2014, 23105.000511/2014, 2305.015970/2014, 23105.007413/014, 23105.000552/2014, 23105.000578/2014, 23105.017384/2015 e 23105.000619/2015, referentes a supostas irregularidades ocorridas no

Responsável: Ivamar Moreira da Silva.
Projeto Gráfico: Daniela de Freitas Maciel
Produção: Diretoria Executiva
Impressão: Coordenadoria de Serviços Gráficos/UFAM

Universidade Federal do Amazonas
Av. Gal. Rodrigo Otávio Jordão Ramos, 3000
Campus Universitário - Aleixo
CEP 69093-000 - Manaus - Amazonas
Telefone (92) 3305 1489

âmbito do Departamento de Física do Instituto de Ciências Exatas, envolvendo os Professores matrícula SIAPE nº 2205668, 399707 e 2450302, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência das Portarias GR nºs 0587/2015, de 25/02/2015, e 2.657/2015, de 19/10/2015. Presidente: ADRIANO FERNANDES FERREIRA, Docente/FD/Matrícula SIAPE nº 2633142. Membros: GLEICIMARA SABINO RODRIGUES, Téc. Administrativa/FT/Matrícula SIAPE nº 1874908; RUBENS FERREIRA FILHO, Téc. Administrativo/PCU/Matrícula SIAPE nº 1663983. Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 011/2016 - PROGESP, de 17 de fevereiro de 2016.

R E C O N D U Z I R COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, composta pelos servidores abaixo relacionados, para concluir, no prazo de 30 (trinta) dias, a apuração das responsabilidades daqueles que possam ter participado da irregularidade que culminou com a nomeação e a investidura de candidatos não aprovados no Concurso Público objeto do Edital nº 057/2010, bem como demais fatos e atos conexos, conforme consta no Processo nº 23105.001927/2015, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência das Portarias nºs 28/2015, de 24/09/2015 e 30/2015, de 26/10/2015. Presidente: EVERALDO LUIZ BONFIM FERNANDEZ, Docente/FD/Matrícula SIAPE nº 401228. Membro: ESTRELA DINAMAR VINENTE SANTAREM, Téc. Administrativa/PROEG/Matrícula SIAPE nº 1763193. Dê-se ciência e cumpra-se.